



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.32/2024.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a proximidade do término da legislatura 2021/2024 e a necessidade de se proceder ao encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer horário diferenciado para expediente interno necessário ao desenvolvimento das funções legislativas e para atendimento ao público;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

RESOLVE:

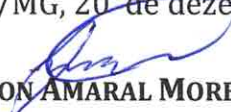
Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro do corrente ano no Poder Legislativo Municipal de Dorés do Turvo/MG.

Art. 2º. Fica determinado que nos dias 26 e 27 de dezembro do corrente ano o atendimento externo ao público na Câmara Municipal de Dorés do Turvo será de 8:00 às 11:00h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dorés do Turvo/MG, 20 de dezembro de 2024.


AIRTON AMARAL MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460